



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 49 / 2009

Eu, PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho nº 85/05-09, de 2 de Janeiro de 2006 torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de Abril corrente, **deliberou sujeitar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vale Rosal a procedimento da avaliação ambiental estratégica**, com base no disposto no nº 4 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e no disposto no nº. 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/07, de 15/06.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no "site" do Município.

Almada, 21 de Abril de 2009

O Director Municipal de Administração Geral

